www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 15 de julho de 2020 | Edição nº 1291 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Secretaria de Gestão Ambiental	11
Comunicados	11
FUMHAB | Habitação	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 5490, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02649, de 17 de dezembro de 2019,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia, através do Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de junho de 2020

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de junho de 2020.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00311

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	Aquisição De Imóveis
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Ficha: 00331

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 335.000,00

Total Suplementações : **R$ 385.000,00**

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 5491, DE 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02649, de 17 de dezembro de 2019,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia, através do Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de junho de 2020

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de junho de 2020.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00827

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 500.000,00

Total Suplementações : **R$ 500.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00825

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 500.000,00

Total Anulações : **R$ 500.000,00**

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 504/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor FRANCISCO DE PAULA APOLINÁRIO, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 01.487.979-5, a contar de 01 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 002683/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 505/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 58 (cinquenta e oito) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANA CLAUDIA MAIA, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1, a contar de 01 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 002227/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 506/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora VIVIAN MARIS OHASHI LOURENÇÃO, Fonoaudióloga da Saúde, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.734.598-3, a contar de 28 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005265/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 507/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCOS ROBERTO CICHETTO, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 20.916.488, a contar de 06 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004144/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 508/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora GERALDINE CRISTINA CARRION, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.053.812-0, a contar de 06 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003820/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 509/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 50 (cinquenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ROSELANE PEREIRA OKAMOTO, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.088.611-6, a contar de 07 de abril de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003181/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 510/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor IDEVAN BENEDITO XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 11.524.916-8, a contar de 22 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004082/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 511/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor UBAJARA DA ROCHA GALVÃO, Porteiro, efetivo, portador do CI/RG nº 6.594.733-2, a contar de 23 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004311/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 512/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora ANTONIA MARLENE BARBOSA DE MOURA LEAL, portadora do RG nº 55.377.817-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico, nível IX, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO SECRETÁRIO DE

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 513/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ANTONIA MARLENE BARBOSA DE MOURA LEAL, portadora do CI/RG nº 55.377.817-1, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 515/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA, Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.757.969-0, a contar de 07 de julho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 010244/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de agosto de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2020

FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 516/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora AMANDA THAIS MOGA MASTELLARO, Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.340.303-2, a contar de 05 de junho de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 005344/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 517/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora BEATRIZ PROOST SANTOS GUIMARÃES DE AMORIM, portadora do CI/RG nº 52.792.605-X, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 518/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora ALINE KEMP GRACIANO, portadora do CI/RG nº 40.355.546-2, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 519/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora GEICY KELLY DE ALMEIDA NUNES, portadora do CI/RG nº 40.772.910-0, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GOLDENCOLLECT COMÉRCIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA ME, endereço Rua Francisco Pereira Dutra, n° 181, Estiva, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para Comércio atacadista de resíduos e Sucatas não-metálicos.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização de corte de árvores e intervenção em APP n° 28/2020 para pavimentação asfáltica e drenagem de vias públicas – Estrada Municipal Pau a Pique, Núcleos 1 e 2.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que FAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA SISTEMA DE FREIOS EPP, endereço Rua Humberto Pela, n° 282, Galpão B - Leitão, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação n° 06/2020, para fabricação de biscoitos e bolachas industrializados.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GABRIEL CALDANA E THIAGO CALDANA proprietário do imóvel localizado Rua Arthur de Souza Sygel, n° 439 - Lote 1C - Jardim Vera Cruz, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GABRIEL CALDANA proprietário do imóvel localizado Rua Arthur de Souza Sygel, n° 417 - Lote 1B - Jardim Vera Cruz, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que FÁBIO VINÍCIUS FINAMORE proprietário do imóvel localizado Rua Antonio Shiamanna, n° 256 - Centro, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de adequação para recompor o jardim em frente ao imóvel.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MÁRCIA RAMOS BEZERRA proprietário do imóvel localizado Rua Heron, n° 903 - Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de impedimento de plantio de novas árvores e flores no local.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que PAULO ROBERTO GONÇALVES proprietário do imóvel localizado Rua Rua Centurion, n° 99 - Reserva dos Vinhedos, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ZENTRATECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, proprietário do imóvel localizado a Estrada Armanda Moraes Dutra, n° 25 - Estiva, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação de Licença de Operação, para fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que IBTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI EPP, endereço Rua Francisco Steck, n° 375 - Vila Bossi, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença de Operação, para Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GUILHERME DE TOLEDO GATINONI, endereço Av. Carolina Denadai Victorelli, n° 215 Lote 3A, Vera Cruz, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que LOUV PALLETS LTDA EPP, endereço Rodovia Romildo Prado, n° 3334 - Polozzi, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA localizada à Rua Geraldo Burck, nº 339– Bairro Burck, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores – para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, na rua Benedito Pereira Dutra, s/n° - Loteamento Residencial Popular VI - Estiva

FUMHAB | Habitação | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Demonstrativos de receitas e despesas**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.079	1.120.000,00		1.120.000,00	87.829,37	454.097,78	87.829,37	454.097,78	87.829,37	454.097,78	
31901143	13º Salário						14.719,28	14.719,28	14.719,28	14.719,28	14.719,28	14.719,28	
31901101	Vencimentos E Salários						72.222,61	405.027,29	72.222,61	405.027,29	72.222,61	405.027,29	
31901199	Outras Despesas Fixas - Pessoal C						887,48	4.528,22	887,48	4.528,22	887,48	4.528,22	
31901145	Férias - Abono Constitucional							1.876,44		1.876,44		1.876,44	
31901142	Férias Indenizadas, Vencidas E P							27.946,55		27.946,55		27.946,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.080	245.000,00		245.000,00	10.888,67	65.018,17	10.888,67	65.018,17	9.860,95	54.129,49	10.888,68
31901302	Contribuições Previdenciárias - I						10.888,67	65.018,17	10.888,67	65.018,17	9.860,95	54.129,49	10.888,68
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.081	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.082	75.000,00		75.000,00	4.215,70	25.772,00	4.215,70	25.772,00	4.215,70	21.556,30	4.215,70
31911308	Contribuições Previdenciárias - R						4.215,70	25.772,00	4.215,70	25.772,00	4.215,70	21.556,30	4.215,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.083	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.084	41.000,00		41.000,00		24.960,00	3.780,00	13.543,58	3.780,00	13.543,58	11.416,42
33904601	Indenização Auxílio Alimentação							24.960,00	3.780,00	13.543,58	3.780,00	13.543,58	11.416,42
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.085	22.000,00		22.000,00	1.663,20	9.425,60	1.663,20	9.425,60	1.663,20	9.425,60	
33904901	Indenização Auxílio Transporte						1.663,20	9.425,60	1.663,20	9.425,60	1.663,20	9.425,60	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.528.000,00	0,00	1.528.000,00	104.596,94	579.273,55	108.376,94	567.857,13	107.349,22	552.752,75	26.520,80
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.086	300.000,00		300.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.087	2.000.000,00		2.000.000,00		32.000,00	14.500,00	24.500,00	14.500,00	24.500,00	7.500,00
44905199	Outras Obras E Instalações							32.000,00	14.500,00	24.500,00	14.500,00	24.500,00	7.500,00
TOTAL DA	16.482.0069.1141			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	32.000,00	14.500,00	24.500,00	14.500,00	24.500,00	7.500,00
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.088	7.200,00		7.200,00		1.001,42		1.001,42		1.001,42	
33903099	Outros Materiais De Consumo							1.001,42		1.001,42		1.001,42	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.089	3.000,00		3.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.090	8.200,00		8.200,00		1.176,41		1.176,41		1.176,41	
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe							1.176,41		1.176,41		1.176,41	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			18.400,00	0,00	18.400,00	0,00	2.177,83		2.177,83		2.177,83	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.091	30.000,00		30.000,00		6.426,20	96,00	5.759,20	96,00	5.759,20	667,00
33903024	Material Para Manutenção De Ben							1.698,20		1.698,20		1.698,20	
33903016	Material De Expediente							2.447,70		2.447,70		2.447,70	

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
	33903099 Outros Materiais De Consumo							1.050,00	96,00	383,00	96,00	383,00	667,00
	33903021 Material De Copa E Cozinha							1.230,30		1.230,30		1.230,30	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.092	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.093	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.094	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.900,00	8.671,54	2.900,00	8.671,54	26.128,46
	33903615 Locação De Imóveis							34.800,00	2.900,00	8.671,54	2.900,00	8.671,54	26.128,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.095	120.000,00		120.000,00	807,20	75.827,61	6.460,33	37.938,99	7.383,91	37.009,20	38.818,41
	33903917 Manutenção E Conservação De M							900,00		900,00		900,00	
	33903919 Manutenção E Conservação De V						593,00	593,00	593,00	593,00			593,00
	33903981 Serviços Bancários							42.000,00	4.278,02	21.318,13	4.278,02	21.318,13	20.681,87
	33903943 Serviços De Energia Elétrica							7.500,00	682,92	2.808,35	346,13	2.471,56	5.028,44
	33903905 Serviços Técnicos Profissionais							327,00		327,00	327,00	327,00	
	33903988 Serviços De Publicidade E Propag							10.000,00		1.659,42		1.659,42	8.340,58
	33903999 Outros Serviços De Terceiros - Pe						214,20	5.847,61	214,20	5.847,61	1.740,57	5.847,61	
	33903963 Serviços Gráficos E Editoriais							660,00		660,00		660,00	
	33903958 Serviços De Telecomunicações							8.000,00	692,19	3.825,48	692,19	3.825,48	4.174,52
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.096	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.097	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.098	30.000,00		30.000,00		5.950,00		5.950,00		5.950,00	
	44905235 Equipamentos De Processamento I							5.950,00		5.950,00		5.950,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2242			230.000,00	0,00	230.000,00	807,20	123.003,81	9.456,33	58.319,73	10.379,91	57.389,94	65.613,87
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.100	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.101	250.000,00		250.000,00		53.171,61	867,35	21.029,48	867,35	21.029,48	32.142,13
	33903966 Serviços Judiciários							82,83		82,83		82,83	
	33903999 Outros Serviços De Terceiros - Pe							50.000,00		18.899,32		18.899,32	31.100,68
	33903905 Serviços Técnicos Profissionais							88,78		88,78		88,78	
	33903983 Serviços De Cópias E Reproduçã							3.000,00	867,35	1.958,55	867,35	1.958,55	1.041,45
TOTAL DA	16.482.0069.2243			275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	53.171,61	867,35	21.029,48	867,35	21.029,48	32.142,13
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				4.351.400,00		4.351.400,00	105.404,14	789.626,80	133.200,62	673.884,17	133.096,48	657.850,00	131.776,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				4.351.400,00		4.351.400,00	105.404,14	789.626,80	133.200,62	673.884,17	133.096,48	657.850,00	131.776,80
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.351.400,00		4.351.400,00	105.404,14	789.626,80	133.200,62	673.884,17	133.096,48	657.850,00	131.776,80
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.351.400,00		4.351.400,00	105.404,14	789.626,80	133.200,62	673.884,17	133.096,48	657.850,00	131.776,80

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		494,75
2018		RP 2018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	1.046,53	32.911,06
2019		RP 2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	169,90	101.522,68
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.828,99	23.580,23
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.020,43	55.117,07
140006		ISSQN	438,10	753,60
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	375,34	2.252,04
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.538,19	14.987,68
		Total do Grupo Contábil -	**17.417,48**	**231.619,11**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**17.417,48**	**231.619,11**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
APLICAÇÃO	**151.202,01**
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	151.202,01
MOVIMENTO	**2.380.388,24**
1001 - Conta Corrente - Tesouro	291.179,67
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	728.544,18
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	1.329.029,46
1004 - ALIENACAO - PARQUE DO ESTADO	31.634,93
POUPANÇA	**0,00**
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	**2.531.590,25**

TOTAL GERAL	**2.682.104,21**	**3.421.059,36**

14/07/2020 09:41:17 *Página 4 de 4*

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em junho/2020

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		100.000,00	3.448,49	19.691,00	80.309,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	3.448,49	19.511,20	80.488,80
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	3.448,49	19.511,20	80.488,80
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00	3.448,49	19.511,20	80.488,80
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100.000,00	3.448,49	19.511,20	80.488,80
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	04-Recursos Próprios da Adı	100.000,00	3.448,49	19.511,20	80.488,80
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente - Prin		0,00	0,00	179,80	(179,80)
1.9.2.8.02.9.1.01	Outras Restituições - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	179,80	(179,80)
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.900.000,00	98.779,63	598.592,39	1.301.407,61
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.900.000,00	98.779,63	598.592,39	1.301.407,61
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.900.000,00	98.779,63	598.592,39	1.301.407,61
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.900.000,00	98.779,63	598.592,39	1.301.407,61
2.2.2.0.00.1.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adı	1.900.000,00	98.779,63	598.592,39	1.301.407,61
		Totais	**2.000.000,00**	**102.228,12**	**618.283,39**	**1.381.716,61**